in2 web

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/01/2015

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato de prestação de serviços entre pessoas jurídica**, que entre si celebram o **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região** e doravante a empresa **In2Web Soluções e Serviços LTDA ME,** na forma abaixo:

O **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região**. Pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Oeste, 83 Qd 35A Lt 31 – Setor Aeroporto – Goiânia – GO – CEP 74.075-110. Inscrita no CNPJ sob o nº 36.852.077/0001-37, por seu representante legal o Sr. Eduardo Vieira Lyra inscrito no CPF sob o nº 851.587.637-04, doravante denominado **CONTRATANTE.** *Embasado nos termos do Art. 57, II, § 4º da Lei 8.666/93 "§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).* E a Empresa **In2Web Soluções e Serviços LDTA ME.** com sede a Rua 12 Lote 10 Unidade 203 Parque Atheneu Goiânia-GO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.978.514/0001-68, representada neste ato pelo Sra. **Luciana Silva Oliveira**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, portador do RG n.º 4854379 DGPC-GO e CPF. n.º 010,183,861-14, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de prestação de serviços entre pessoas jurídica**, têm entre si justo e avençado o presente TERMO, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA *DO OBJETO*

Parágrafo 1º – A inclusão e correção de conteúdo no website da CONTRATANTE com limite de até 10 atendimento mensais.

Parágrafo 2º – Implementação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Parágrafo 3º – Suporte e manutenção ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

CLÁUSULA SEGUNDA: ***DOS VALORES***

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal bruto de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pelo serviço descrito no objeto do parágrafo 1º deste termo aditivo e ainda o valor mensal bruto de R$ 110,00 (cento e dez reais) pelo serviço descrito no objeto do parágrafo 3º deste termo aditivo, somando um valor mensal total de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Por fim, a CONTRATANTE pagará uma única vez o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pelo serviço descrito no objeto do parágrafo 2º deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***DO FORO***

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Goiânia-GO, 06 de Outubro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
CNPJ: 36.852.077/001-37

IN2WEB SOLUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 13.978.514/0001-68